



*atn: ver se  
foi  
publicada*

**PORTARIA Nº 02100724/2024**

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA ERILANDIA GUEDES DA SILVA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER** a licença sem remuneração a partir do dia 01 de agosto de 2024, **concedida por meio da Portaria nº 01230424/2024**, datada de 23 de abril de 2024, a pedido da própria servidora **ERILANDIA GUEDES DA SILVA SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 828.\*\*\*. \*\*\*-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, tudo nos termos do que dispõe os art. 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria produz seus efeitos no dia **01 de agosto de 2024**, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

**Prefeito Municipal**